

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ERRATA

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no Decreto nº 6.597/2022, de 17 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na mesma data, página 1, edição 2995, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Art. 1º no cargo de Auxiliar Administrativo;

Leia-se:

Art. 1° no cargo de Técnico de Enfermagem.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 20 de maio de 2022.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:__

red edition of